



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 95, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RANIELLE NOLETO PAZ ARAUJO do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Mineração em Áreas de Conservação e Conflito, do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCPE 101.4.

**MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.3.2020 - Seção 2.